PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N. 27/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019-SECOM/DF

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

Abertura: 28.08.2019 – Horário: 09:00 horas. **Processo SEI n.º:** 04000-00000184/2019-12

(Item 6 do Edital)

<u>E-mail recebido em 9.8.2019-09:55h</u> - Prezados, bom dia! Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

PERGUNTA 1: Seria possível disponibilizar os descritivos ou uma lista geral dos 43 serviços que SOSDF disponibiliza?

RESPOSTA 1: O programa SOS DF já foi encerrado. Todas as informações sobre as ações e obras realizadas estão disponíveis no site da Agência Brasília, incluindo local, data e fotografia de cada intervenção.

PERGUNTA 2: Está incluso dentro dos 43 serviços os subprodutos, ou seja, se somarmos os serviços de SOS DF, SOS Saúde, SOS Segurança, SOS rural iremos ter 43 serviços?

RESPOSTA 2: Exatamente. Foram 43 tipos de serviços listados.

PERGUNTA 3: Hoje sabemos quais são os serviços mais utilizados/solicitados? Conseguimos ter uma visão por produto/sub? E os menos utilizados? Conseguimos ter essa visão também?

RESPOSTA 3: A coleta de entulho foi o serviço mais evidente, com toneladas de lixo recolhido; em segundo lugar, o serviço de tapa-buraco, que proporcionou recorde na produção de asfalto nas duas usinas do GDF.

PERGUNTA 4: Existe alguma restrição desses serviços por regiões? Podemos dizer que os 43 serviços estão disponíveis para as 32 regiões, sem exceções?

RESPOSTA 4: Os serviços foram disponibilizados em todas as regiões; o SOS DF passou pelo menos duas vezes em cada local.

PERGUNTA 5: Hoje, qual é o principal canal de ativações/chamados pelos usuários desses serviços? Conseguimos ter uma visão por produto/sub?

RESPOSTA 5: O principal canal foi a ouvidoria, mas as demandas pedidas diretamente pelas administrações regionais também se destacaram.

PERGUNTA 6: Existe alguma norma sobre o nível de acessibilidade na construção de canais digitais? Site A, AA ou AAA?

RESPOSTA 6: Nossos portais institucionais seguem as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.0, alcançando atualmente o nível AA.

PERGUNTA 7: Existe alguma exigência normativa que é preciso constar em qualquer canal de comunicação digital?

RESPOSTA 7: A única exigência normativa atualmente em nossos portais é a apresentação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

PERGUNTA 8: Hoje sabemos a quantidade populacional que utiliza estes serviços? Conseguimos ter uma visão por produto/sub?

RESPOSTA 8: Toda a população foi beneficiada com o programa; o alcance das redes ainda não tem uma medição.

PERGUNTA 9: Existem subdivisões entre os 43 serviços? Exemplo: casa, parque, esgoto, luz, água, etc.

RESPOSTA 9: Não há subdivisões.

PERGUNTA 10: Qual a diferença do SOS Presente x SOS DF? É o mesmo programa?

RESPOSTA 10: O SOS Presente é um programa de reparos permanente, criado a partir de oito bases (polos) com homens e máquinas que são demandados pelas administrações regionais de cada região.

PERGUNTA 11: Há personas definidas?

RESPOSTA 11: Não há atualmente personas definidas dentro dos nossos produtos digitais. Informamos que foi publicada Errata n.º 1 referente a alterações nos termos de edital. A citada ERRATA e o EDITAL RETIFICADO estão disponíveis no Portal www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-02-2019/.

Brasília, 20 de agosto de 2019. Comissão Especial de Licitação